

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.213/2023 - Esgotamento de Estoque, de 27/11/2023, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.931569/2023-64

Expediente: 1317048/23-7

Ementa: Analisa solicitação excepcional para esgotamento de estoque dos produtos listados para a fabricação dos produtos com matéria-prima e com o material de embalagem/rotulagem em estoque até dezembro de 2024, devido a incorporação da empresa Kimberly-Clark Brasil Ind. e Com. de Produtos de Higiene Ltda. pela empresa Suzano S.A.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GHCOS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR, em caráter excepcional, o esgotamento de estoque de embalagens com arte antiga da empresa sucedida Kimberly-Clark Brasil Indústria e Comércio de Produtos de Higiene Ltda., solicitada pela Suzano S.A, (CNPJ 16.404.287/0001-55), nos termos do voto do relator - Voto nº 245/2023/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 2691274).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 30/11/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2702842** e o código CRC **63F88F55**.

Referência: Processo nº 25351.931569/2023-64

SEI nº 2702842